



SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Psicologia – 6ª Região, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Disciplinar Ético CFP nº 576600020.000089/2022-61, oriundo do Processo Disciplinar Ético CRP SP nº 35/2013, faz divulgar a penalidade de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (trinta) DIAS**, *ad referendum do Conselho Federal*, à psicóloga **LIJANETE GOMES CARVALHO SCARPIM - CRP 06/41925**, por infração aos Princípios Fundamentais I, II e VII e aos Artigos 1º “c”, 1º “e”, 2º “a”, 2º “b”, 2º “c”, 2º “e”, 3º - “Parágrafo Único” e 9º, do Código de Ética Profissional da/o Psicóloga/o.

São Paulo, 29 de agosto de 2023

TALITA FABIANO DE CARVALHO:21889575801
75801

Assinado de forma digital por
TALITA FABIANO DE
CARVALHO:21889575801
Dados: 2023.09.06 10:03:02
-03'00'

Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781)

Conselheira presidenta do CRP SP